

**Prefeitura Municipal**  
de  
**Santa Rita do Sapucaí**  
Estado de Minas Gerais

**LEI N<sup>o</sup>. 784**  
**DE 26 DE DEZEMBRO DE 1969**

*Orça a Receita e fixa a Despesa*  
*para o exercício de 1970.*

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## **LEI Nº. 784**

De 26 de dezembro de 1969

(Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1970).

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.—A Receita do Município de Santa Rita do Sapucaí, para o exercício de 1970, é estimada na importância de NCr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros novos), de acordo com a seguinte discriminação em Categoria e Subcategorias Econômicas:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	NCr\$	
Receita Tributária	125.000,00	
Contribuições de Melhoria	5.000,00	
Receita Patrimonial	1.500,00	
Receita Industrial	34.500,00	
Transferências Correntes	335.000,00	
Receitas Diversas	<u>23 500,00</u>	524.500,00
 <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito	120.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.500,00	
Participações em Trib. Federais	103.500,00	
Participações em Trib. Estaduais	<u>500,00</u>	225.500,00
<b>TOTAIS</b>		<u><u>750.000,00</u></u>

Art. 2.—A Despesa do Município de Santa Rita do Sapucaí, para o exercício de 1970, é fixada na importância de NCr\$ 750 000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros novos), e distribuída pelos seguintes Programas e Sub-programas:

<u>01— ADMINISTRAÇÃO</u>	NCr\$	NCr\$
04—Administ. Superior—Executivo	74.700,00	
05—Administ. Superior—Legislativo	4.720,00	
07—Administ. Fiscal e Financeira	<u>53.360,00</u>	132.780,00
 <u>03— ASSISTÊNCIA E PREV. SOCIAL</u>		
04—Assistência Social	34.500,00	
05—Assistência ao Trabalho	5.000,00	
07—Inativos e Pensionistas	18.950,00	
08—Previdência	<u>15 000,00</u>	73.450,00

08— EDUCAÇÃO

01— Administração	1 560,00	
04— Ensino Primário	35.210,00	
05— Ensino Secundário	<u>3.000,00</u>	39.770,00

10— HABITAÇÃO E PLANEJAM. URBANO

06— Planejamento e Desenv. Urbano		213.540,00
-----------------------------------	--	------------

14— SAÚDE E SANEAMENTO

09— Abastecimento d'água		167.160,00
--------------------------	--	------------

15— TRANSPORTES

04— Rodoviário		127.300,00
----------------	--	------------

TOTAIS		<u>750.000,00</u>
--------	--	-------------------

Art. 3º.—Fica o Govêrno do Município autorizado a aumentar a receita estimada nêste Orçamento, através da consignação 2.2.0.00 — Operações de Crédito, no limite do «Superavit» Financeiro apurado nos têrmos do § 2º. do art. 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, como recursos à abertura de créditos adicionais autorizados, e para cumprimento do dispôsto no art. 68, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º.— A importância do excêso da arrecadação verificado sôbre o total da receita prevista nêste Orçamento, poderá, igualmente, ser incorporado à receita estimada, pela consignação ou consignações em que se verificarem tais excêsos, também como recursos à abertura dos créditos adicionais autorizados.

Art. 5º.—Fica o Executivo Municipal, igualmente, autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações deste Orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais autorizados.

Art. 6º.—Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dêste Orçamento, até o limite dos recursos resultantes da aplicação dos artigos anteriores, observado o cumprimento do dispôsto no art. 68, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 7º — Fazem parte integrante da presente Lei os anexos mencionados no art 2º. da Lei Federal n -4.320, de 17 de Março de 1964, os demais Anexos exigidos pela referida lei, bem como os que se relacionam com a programação da Despesa para o Exercício.

Art 8. — Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a tódos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 26 de dezembro de 1969.

*Arlette Telles Pereira*  
Prefeito Municipal

*Maury Dalton Silva Marques*  
Contador

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## **LEI N. 783**

de 26 de dezembro de 1969

Autoriza a execução de serviços e aquisição de materiais diversos no exercício de 1970 e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí decretou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.—Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar, no exercício de 1970, as obras e serviços abaixo discriminado:

<b>OBRAS</b>	<b>QUANTIAS</b> NCr\$
Ampliação das Obras do Estádio Municipal	5.000,00
Constr. e ampliação do serviço de água	150.000,00
Abertura de ruas e avenidas	5.000,00
Constr. de praças, parques e jardins	5.000,00
Constr. das obras do Mercado, Estação Rodoviária e Centro Comercial	75.000,00
Constr. e melhoramento de estradas e pontes	20.000,00
	<u>260.000,00</u>

§ único—As obras e serviço deste artigo se farão por concorrência pública ou administrativa, observadas as formalidades legais e obedecerão, projetos, plantas e especificações devidamente aprovadas pelo Sr. Prefeito Municipal e sob a fiscalização do Serv. de Obras da Prefeitura.

Art. 2.—Fica o Poder Executivo Municipal, igualmente autorizado a adquirir no exercício vindouro de 1970, os materiais abaixo para os diversos serviços da Prefeitura.

MATERIAIS	QUANTIAS NCR\$
Móveis e utensílios para o Gabinete do Prefeito	5.000,00
Móveis para o Serviço de Contabilidade	4.000,00
Impressos, livros e material de expediente para o Gabinete do Prefeito	4.000,00
Combustíveis e lubrificantes para o Gabinete do Prefeito	4.000,00
Impressos, livros e material de expediente para o Serv. da Fazenda	2.500,00
Impressos, livros e material de expediente para o Serv. de Contabilidade	1.500,00
Material didático para as Escolas Rurais	3.500,00
Móveis para as Escolas Rurais	5.000,00
Material para iluminação pública	1.500,00
Material para mercado, feiras e matadouro	3.500,00
Combustíveis e lubrificantes para o Patrimônio	3.500,00
Material para os servs. de água e esgotos	3.000,00
Material para limpeza pública	2.500,00
Material para ruas e avenidas	2.500,00
Material para praças, parques e jardins	2.500,00
Mudas, sementes e adubos	1.500,00
Material para estradas e pontes	3.500,00
Combustíveis e lubrificantes para estradas	15.000,00
Equipamentos rodoviários, máquinas e veículos	10.000,00
Peças e acessórios para máquinas e veículos	10.000,00
	<u>88.500,00</u>

§ único—As aquisições deste artigo se farão por concorrência administrativa, observadas as formalidades legais ou então mediante prévia tomada de preços.

Art. 3.—As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias já consignadas no Orçamento para 1970.

Art. 4.—Esta lei entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 26 de dezembro de 1969.

*Arlette Telles Pereira*  
Prefeito Municipal

*Maury Dalton Silva Marques*  
Contador

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## **LEI Nº. 778**

de 3 de dezembro de 1969

«Estabelece o Quadro Geral dos Funcionários do Município, fixa-lhes os respectivos vencimentos e contém outras disposições».

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.—O Quadro Geral dos Funcionários do Município, a partir de 1º. de Janeiro de 1970, passa a ser o seguinte, com os respectivos vencimentos anuais:

### QUADRO GERAL DOS FUNCIONÁRIOS

<u>N.º de</u>	<u>Cargo</u>	<u>Venc. anuais</u>
		<u>Ncr\$</u>
	<u>0 - Gab. e Secretaria da Câmara</u>	
1	Amanuense	2.400,00
		<u>2.400,00</u>
	<u>1 - Gabinete e Sec. do Prefeito</u>	
1	Secretário	2.400,00
1	Arquivista	1.560,00
1	Porteiro	1.560,00
1	Motorista	1.800,00
1	Vigilantes à NCr\$ 1.560,00 <del>cada</del>	3.120,00
		<u>10.440,00</u>
	<u>2 - Serviço de Fazenda</u>	
1	Coletor Municipal	2.400,00
2	Auxiliares de Coletoria à NCr\$ 2.160,00 cada	4.320,00
		<u>6.720,00</u>
	<u>3 - Serviço de Contabilidade</u>	
1	Contador	2.400,00
1	Auxiliar da Contabilidade	2.160,00
1	Auxiliar Datilógrafo	1.800,00
		<u>6.360,00</u>

4 - Serv. de Educ., Saúde e Assist. Social

1	Inspetor Escolar	1.560,00
19	Professoras rurais à NCr\$ 900,00 cada	17.100,00
		<u>18.660,00</u>

5 - Serviço do Patrimônio

1	Encarregado do Matadouro	1.800,00
2	Motoristas à NCr\$ 1.800,00 cada	3.600,00
2	Magarêfes à NCr\$ 1.200,00 cada	2.400,00
		<u>7.800,00</u>

6 - Serviço de Obras Públicas

1	Encarregado Geral de Obras	2.400,00
1	Auxiliar do encarregado	1.560,00
1	Encarregado de água e esgotos	1.560,00
2	Jardineiros à NCr\$ 1.560,00 cada	3.120,00
		<u>8.640,00</u>

7 - Serviço Munic. de Estr. de Rodagem

1	Tratorista	2.400,00
3	Motoristas à NCr\$ 1.800,00 cada	5.400,00
		<u>7.800,00</u>

Totais Gerais 68.820,00

Art. 2º.-Na forma do dispôsto no § 3º do art. 118 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o pessoal aposentado é o seguinte :

1	Chefe do Serviço de Fazenda	2.400,00
1	Contador	2.400,00
1	Encarregado do Matadouro	1.800,00
1	Encarregado do Cemitério	1.560,00
1	Fiscal de Obras	1.560,00
3	Professôras rurais à NCr\$900,00 cada	2.700,00
3	Operários à NCr\$ 1.260,00	3.780,00
		<u>16.200,00</u>

Art. 3º. - Continuam em vigor as disposições do art. 3º e 4º da lei municipal n. 762, de 22 de novembro de 1968.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de dezembro de 1969

*Arlette Telles Pereira*

Prefeito Municipal

*Maury Dalton Silva Marques*

Contador

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## LEI N. 777

de 3 de dezembro de 1969

Concede subvenção no exercício de 1970 a diversas entidades no total de . . . . . NCr\$ 20.400,00 e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí decretou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.—Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 1970, as subvenções abaixo:

3.2.2.0.09 — Subvenções Econômicas	Quantias NCr\$
Ao jornal local «O Correio»	1.500,00
À Guarda Noturna Municipal	5.400,00
Ao Tiro de Guerra local	1.500,00
	<u>8.400,00</u>
3.2.1.0.62 — Subvenções Sociais	
Bolsas de Estudos	3.000,00
	<u>3.000,00</u>
3.2.1.0.83 — Auxílios a Indigentes	
Sociedade de Assistência aos Pobres	100,00
Sociedade de Socorro aos Necessitados do Centro Espírita Amor e Caridade	100,00
Obra de Assistência da Paróquia	100,00
Albergue Noturno	100,00
Sociedade de São Vicente de Paulo	100,00
Auxílios diversos	1.500,00
	<u>2.000,00</u>
3.2.1.0.63 — Subvenções Extraordinárias	
Centro de Estudos e Promoção Social	500,00
Cantina do Grupo Escolar «Dr. Delfim Moreira»	200,00
Cantina do Grupo Escolar «Cel. Joaquim Inácio»	150,00
Cantina do Grupo Escolar «Sanico Telles»	150,00
Corporação Musical Lira São José	300,00
Lira Tiradentes	300,00
Igreja Evangélica Assembléia de Deus	300,00
Igreja Presbiteriana	100,00
	<u>2.000,00</u>

3.2.1.0.72 - Subvenções e Auxílios em Geral	Ncr\$
Hospital Antônio Moreira da Costa	1.000,00
Casa de Vitor	400,00
Casa Nossa Senhora do Carmo	100,00
Posto de Puericultura Dr. Rocha Braga	500,00
Crèche de Santa Rita do Sapucaí	100,00
Sanatório Américo Bairral de Itapira	500,00
Assistência Médica ao Pôsto de Puericultura	2 400,00
	<u>5.000,00</u>

Art. 2º.—Para efeito do recebimento das subvenções, as entidades beneficiadas juntarão prova de sua existência ou atividade firmada pelo Juiz de Direito da Comarca e balanço do seu movimento, quando for o caso, em requerimento endereçado ao Prefeito Municipal.

§ único—Os documentos deste artigo deverão trazer as firmas reconhecidas e gozarão de isenção de taxas e emolumentos municipais.

Art. 3º—As subvenções concedidas às Cantinas Escolares serão destinadas exclusivamente à sôpa dos alunos pobres.

Art. 4º—A Corporação Musical Lira São José, ficará obrigada a executar, no ano de 1970, aos domingos, retrêta na Praça Santa Rita.

Art. 5º.—As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento para 1970.

Art. 6º.—Esta lei entrará em vigor em 1º. de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de dezembro de 1969.

*Arlotte Telles Pereira*  
Prefeito Municipal

*Maury Dalton Silva Marques*  
Contador

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Consolidação da Despesa por Programas — Exercício de 1970

PROGRAMAÇÃO	PROJETOS NCr\$	ATIVIDADES NCr\$	TOTAL NCr\$
Total das Aplicações	319.690,00	430.310,00	750.000,00
01 — ADMINISTRAÇÃO			
04 — Administ. Superior - Executivo	5.000,00	69.700,00	74.700,00
05 — Administ. Superior - Legislativo		4.720,00	4.720,00
07 — Administração Fiscal e Financeira	19.690,00	33.670,00	53.360,00
	<u>24.690,00</u>	<u>108.090,00</u>	<u>132.780,00</u>
03 — ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			
04 — Assistência Social		34.500,00	34.500,00
05 — Assistência ao Trabalho		5.000,00	5.000,00
07 — Inativos e Pensionistas		18.950,00	18.950,00
08 — Previdência		15.000,00	15.000,00
		<u>73.450,00</u>	<u>73.450,00</u>
08 — EDUCAÇÃO			
01 — Administração		1.560,00	1.560,00
04 — Ensino Primário	5.000,00	30.210,00	35.210,00
05 — Ensino Secundário		3.000,00	3.000,00
	<u>5.000,00</u>	<u>34.770,00</u>	<u>39.770,00</u>
10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO			
06 — Planejamento e Desenvolvimento Urbano	90.000,00	121.980,00	211.980,00
	<u>90.000,00</u>	<u>121.980,00</u>	<u>211.980,00</u>
14 — SAÚDE E SANEAMENTO			
09 — Abastecimento d'água	150.000,00	18.720,00	168.720,00
	<u>150.000,00</u>	<u>18.720,00</u>	<u>168.720,00</u>
15 — TRANSPORTES			
04 — Rodoviário	50.000,00	73.300,00	123.300,00
	<u>50.000,00</u>	<u>73.300,00</u>	<u>123.300,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de setembro de 1969

*Arlette Telles Pereira*  
Prefeito Municipal

*Maury Dalton Silva Marques*  
Contador

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## Programação Analítica da Despesa

Exercício de 1970

Programação Analítica	Projetos NCr\$	Atividades NCr\$	Total NCr\$
<b>01 – ADMINISTRAÇÃO</b>			
<u>04 – Administ. Superior – Executivo</u>			
3110 – <u>Pessoal</u>			
02 – Fixo		18.000,00	
3120 – <u>Material de Consumo</u>			
02 – De manutenção		8.000,00	
3130 – <u>Serviços de Terceiros</u>			
02 – Normais		16.500,00	
04 – Especiais		1.500,00	
3140 – <u>Encargos Diversos</u>			
02 – Diversos		17.300,00	
3220 – <u>Subvenções Econômicas</u>			
09 – Órgãos Públicos		8.400,00	
4140 – <u>Material Permanente</u>			
02 – Móveis e utensílios	5.000,00		
	<u>5.000,00</u>	<u>69.700,00</u>	74.700,00
<u>05 – Administ. Superior – Legislativo</u>			
3110 – <u>Pessoal</u>			
02 – Fixo		2.800,00	
3120 – <u>Material de Consumo</u>			
02 – De manutenção		1.000,00	
3140 – <u>Encargos Diversos</u>			
02 – Diversos		200,00	
3270 – <u>Diversas Transferências Correntes</u>			
83 – Diversos		720,00	
		<u>4.720,00</u>	4.720,00

<b>Programação Analítica</b>	<b>Projetos NCr\$</b>	<b>Atividades NCr\$</b>	<b>Total NCr\$</b>
<u>07—Administr. Fiscal e Financeira</u>			
3110— <u>Pessoal</u>			
10—Fixo		19.160,00	
3120— <u>Material de Consumo</u>			
16—De manutenção		4.000,00	
3130— <u>Serviços de Terceiros</u>			
16—Normais		4.000,00	
3140— <u>Encargos Diversos</u>			
16—Diversos		4.010,00	
3240— <u>Juros</u>			
13—Da Dívida Pública		2.500,00	
4140— <u>Material Permanente</u>			
16—Móveis e utensílios	4.000,00		
4310— <u>Amortização</u>			
13—Amortização da Dívida Pública		15.690,00	
	<u>4.000,00</u>	<u>49.360,00</u>	53.360,00
<u>03—ASSISTÊNCIA e PREVIDÊNCIA</u>			
04—Assistência Social			
3210— <u>Subvenções Sociais</u>			
16—Diversos		9.000,00	
3230— <u>Transfs. de Assistência e Prev. Social</u>			
83—Abono de Família		12.000,00	
3270— <u>Diversas Transferências Correntes</u>			
83—Diversos		13.500,00	
		<u>34.500,00</u>	34.500,00
05— <u>Assistência ao Trabalho</u>			
3270— <u>Diversas Transferências Correntes</u>			
85—Prêmios de Seguro		5.000,00	
		<u>5.000,00</u>	5.000,00
07— <u>Inativos e Pensionistas</u>			
3270— <u>Diversas Transferências Correntes</u>			
82—Inativos		18.900,00	
82—Pensionistas		50,00	
		<u>18.950,00</u>	18.950,00

<b>Programação Analítica</b>	<b>Projetos NCr\$</b>	<b>Atividades NCr\$</b>	<b>Total NCr\$</b>
08— <u>Previdência</u>			
3250— <u>Contribuições de Prev. Social</u>			
81— <u>Contribuições Diversas</u>		15.000,00	
		<u>15.000,00</u>	<u>15.000,00</u>
			<u>73.450,00</u>
08— <u>EDUCAÇÃO</u>			
01— <u>Administração</u>			
3110 <u>Pessoal</u>			
61— <u>Fixo</u>		1.560,00	
		<u>1.560,00</u>	1.560,00
04— <u>Ensino Primário</u>			
3110— <u>Pessoal</u>			
61— <u>Fixo</u>		19.710,00	
3120— <u>Material de Consumo</u>			
61— <u>Didático</u>		4.500,00	
3130— <u>Serviços de Terceiros</u>			
61-- <u>Normais</u>		5.000,00	
3140— <u>Encargos Diversos</u>			
61— <u>Diversos</u>		1.000,00	
4140— <u>Material Permanente</u>			
61— <u>De manutenção</u>	5.000,00		
	<u>5.000,00</u>	<u>30.210,00</u>	<u>35.210,00</u>
05— <u>Ensino Secundário</u>			
3210— <u>Subvenções Sociais</u>			
62— <u>Extraordinárias</u>		3.000,00	
		<u>3.000,00</u>	<u>3.000,00</u>
			<u>39.770,00</u>

<b>Programação Analítica</b>	<b>Projetos NCr\$</b>	<b>Atividades NCr\$</b>	<b>Total NCr\$</b>
<b>10—HABITAÇÃO E PLAN. URBANO</b>			
06—Planejamento e Desenv. Urbano			
3110—Pessoal			
95—Fixo		64.420,00	
3120—Material de Consumo			
95—De manutenção		18.500,00	
3130—Serviços de Terceiros			
95—De manutenção		35.500,00	
3140—Encargos Diversos			
95—Diversos		5.120,00	
4110—Obras Públicas			
95—Diversas	90.000,00		
	<u>90.000,00</u>	<u>123.540,00</u>	<u>213.540,00</u>
<b>14—SAÚDE E SANEAMENTO</b>			<u>213.540,00</u>
09—Abastecimento água			
3110—Pessoal			
91—Fixo		14.160,00	
3120—Material de Consumo			
91—De manutenção		3.000,00	
4110—Obras Públicas			
91—Construção e ampliação do serviço de água e esgotos	150.000,00		
	<u>150.000,00</u>	<u>17.160,00</u>	<u>167.160,00</u>
<b>15—TRANSPORTES</b>			<u>167.160,00</u>
04—Rodoviário			
3110—Pessoal			
42—Fixo		24.800,00	
3120—Material de Consumo			
42—De manutenção		18.500,00	
3130—Serviços de Terceiros			
42—Normais		26.000,00	
3130—Encargos Diversos			
Diversos		4.000,00	
Obras Públicas	20.000,00		
Equipamentos e Instalações	20.000,00		
Material Permanente	10.000,00		
	<u>50.000,00</u>	<u>73.300,00</u>	<u>123.300,00</u>
			<u>750.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de setembro de 1969

ARLETTE TELLES PEREIRA

Prefeito Municipal

MAURY DALTON SILVA MARQUES

Contador

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Art. 2º, § 1º, da Lei 4.320/64

(Anexo ao Orçamento de 1970)

CÓDIGO GERAL	Especificação da Receita	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>			
1.1.1.20	<u>Impostos sôbre o Patrimônio e a Renda</u>			
1.1.1.22	Imp. Predial e Territ. Urbano			
	Impôsto Predial	25.000,00		
	Impôsto Territorial Urbano	15.000,00		
1.1.1.24	Impôsto de Renda :			
	Imp. de Renda Retido na Fonte	1.000,00		
1.1.1.36	<u>Impôsto sôbre a Produção e a Circulação</u>			
	Impôsto s/ Serviços de Qualquer Natureza	20.000,00		
	TOTAL DOS IMPOSTOS	<u>61.000,00</u>	61.000,00	
1.1.2.00	<u>T A X A S</u>			
1.1.2.10	<u>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:</u>			
	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	200,00		
	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	800,00		
	Taxa de Averbação	1.000,00		
	Taxa de Cadastro	3.500,00		
	Taxa de Licenças Diversas	10.000,00		
1.1.2.20	<u>Taxasp/ Prestação de Serviços:</u>			
	Taxa de Exp. e Emolumentos	2.500,00		
	Taxa Rodoviária	18.000,00		
	Taxa de Assistência Social	1.000,00		
	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00		
	Taxa de Calçamento	20.000,00		
	Taxa de Cons. de Calçamento	1.000,00		
	Taxa de Iluminação Pública	1.000,00		
	TOTAL DAS TAXAS	<u>64.000,00</u>	64.000,00	

CÓDIGO GERAL	Especificação da Receita	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
1.1.3.00	<u>C O N T R I B. DE MELHORIA</u>			
1.1.3.00	Contribuições de Melhoria	5.000,00		
	TOTAL DAS CONT. DE MELHORIA	<u>5.000,00</u>	5.000,00	
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1.2.1.00	Receita Imobiliária			
	Renda de prédios e terrenos de aluguel	500,00		
1.2.3.00	Participações e Dividendos			
	Dividendos Diversos	500,00		
1.2.4.00	Outras Receitas Patrimoniais			
	Juros de depósitos	500,00		
	TOTAL DA REC. PATRIMONIAL	<u>1.500,00</u>	1.500,00	
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais			
	Tarifa do Serviço de Água	4.500,00		
	Tarifa do Serviço de Esgotos	30.000,00		
	TOTAL DA REC. INDUSTRIAL	<u>34.500,00</u>	34.500,00	
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS</u>			
	<u>CORRENTES</u>			
1.4.1.00	Participação em Trib. Federais			
1.4.1.00	Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	100.000,00		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territo- rial Rural	15.000,00		
1.4.4.00	Participação em Trib. Estaduais			
1.4.4.10	Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias	200.000,00		
1.4.9.00	Outras Transf. Correntes			
1.4.9.10	Quota-Parte do Imposto de Renda de 1966	10.000,00		
1.4.9.10	Quota-Parte do Imposto de Consumo de 1965 e 1966	10.000,00		
	TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	<u>335.000,00</u>	335.000,00	

CÓDIGO GERAL	Especificação da Receita	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
1.5.1.00	Multas	2.500,00		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	10.000,00		
1.5.9.00	<u>Outras Receitas Diversas</u>			
1.5.9.20	Receita do Mercado	2.500,00		
1.5.9.20	Receita do Matadouro	2.500,00		
1.5.9.30	Receita do Cemitério	1.500,00		
1.5.9.90	Outras Receitas Diversas	4.500,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	<u>23.500,00</u>	23.500,00	524.500,00
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.2.0.00	Operações de Crédito	120.000,00		
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.500,00		
		<u>121.500,00</u>	121.500,00	
2.5.0.00	<u>TRANSFS. DE CAPITAL</u>			
2.5.1.00	<u>Participação em Trib. Federais</u>			
2.5.1.20	Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	100.000,00		
2.5.1.30	Quota-Parte do Impôsto Único s/Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00		
2.5.1.40	Quota-Parte do Impôsto Único s/ Energia Elétrica	1.000,00		
2.5.1.50	Quota-Parte do Impôsto Único s/ Minerais do País	500,00		
	TOTAL DA PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS	<u>103.500,00</u>	103.500,00	
2.5.2.00	<u>Participação em Trib. Estaduais</u>			
2.5.2.10	Quota-Parte do ICM s/ Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Rodoviários	500,00		
	TOTAL DA PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS	<u>500,00</u>	500,00	225.500,00
	TOT. GERAL DA REC. PROGRAMADA			<u>750.000,00</u>

### RÉSUMO

Receitas Correntes	524.500,00
Receitas de Capital	<u>225.500,00</u>
TOTAIS	<u>750.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de setembro de 1969  
**Arlette Telles Pereira** **Maury Dalton Silva Marques**  
 Prefeito Municipal Contador

**ORGÃO I — CÂMARA MUNICIPAL**

UNIDADE: 0 — Gabinete e Secretaria da Câmara

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.0.0.0	00 <u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	00 <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.1	00 <u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	00 Pessoal Civil			
	Vencimentos	2.400,00		
	Gratificações	400,00		
3.1.2.0	00 <u>Material de Consumo</u>			
	Impressos, livros e material de expediente	1.000,00		
3.1.4.0	00 <u>Encargos Diversos</u>			
	Despesas de pronto pagamento	200,00	4.000,00	
3.2.0.0	00 <u>TRANSFS. CORRENTES</u>			
3.2.7.6	83 <u>Diversas Transfs. Correntes</u>			
	Adicionais quinquenários		720,00	4.720,00
			<u>720,00</u>	<u>4.720,00</u>

**ORGÃO II — PREFEITURA MUNICIPAL**

UNIDADE: 1 — Gabinete e Secretaria do Prefeito

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.0.0.0	00 <u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	00 <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	00 <u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	02 Pessoal Civil			
	Subsídio e Repr. do Prefeito	4.440,00		
	Vencimentos	10.440,00		
	Gratificações	3.120,00		
3.1.2.0	02 <u>Material de Consumo</u>			
	Impressos, livros e material de expediente	4.000,00		
	Combustíveis e lubrificantes	4.000,00		

UNIDADE: 1 — Gabinete e Secretaria do Prefeito (Continuação)

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.1.3.0	02 <u>Serviços de Terceiros</u>			
	Reparos e conserv. de veículos	4.000,00		
	Serviços de comunicações	1.500,00		
	Honorários, custas e procuratórios	2.000,00		
	Recepções, representações, homenagens e hospedagens	3.000,00		
	Comemorações cívicas	1.500,00		
	Publicações diversas	1.500,00		
	Fretes e carretos	1.000,00		
	Assinaturas de jornais e revistas	2.000,00		
3.1.3.0	05 <u>Serviços técnicos contratados</u>	1.500,00		
3.1.4.0	02 <u>Encargos Diversos</u>			
	Viagens Administrativas	4.000,00		
	Café aos funcionários	800,00		
	Aquisição de placas	1.500,00		
	Diárias de viagem	3.000,00		
	Despesas de pronto pagamento	2.000,00		
	Despesas imprevistas	6.000,00	61.300,00	
3.2.0.0	00 <u>TRANSFS. CORRENTES</u>			
3.2.2.0	09 <u>Subvenções Econômicas</u>			
	Ao jornal local «O Correio»	1.500,00		
	À Guarda Noturna Municipal	5.400,00		
	Ao Tiro de Guerra local	1.500,00	8.400,00	69.700,00
4.0.0.0	00 <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	00 <u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0	02 <u>Material Permanente</u>			
	Móveis e utensílios		5.000,00	5.000,00
				<u>74.700,00</u>

UNIDADE: 2 — Serviço da Fazenda

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.0.0.0	00 <u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	00 <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	00 <u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	00 <u>Pessoal Civil</u>			
	Vencimentos	6.720,00		
	Gratificações	2.000,00		
	Porcentagens	580,00		
3.1.2.0	10 <u>Material de Consumo</u>			
	Impressos, livros e material de expediente	2.500,00		
3.1.3.0	10 <u>Serviços de Terceiros</u>			
	Conserv. de móveis e utensílios	1.000,00		
3.1.4.0	10 <u>Encargos Diversos</u>			
	Quebra de Caixa	10,00		
	Despesas de pronto pagamento	1.000,00	13.810,00	
3.2.0.0	00 <u>TRANSFS. CORRENTES</u>			
3.2.4.0	13 <u>Juros</u>			
3.2.4.1	13 <u>Juros da dívida pública</u>		2.500,00	
4.0.0.0	00 <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.3.1.0	00 <u>Amortização</u>			
4.3.1.1	13 <u>Amortização da dívida pública</u>		15.690,00	32.000,00
				32.000,00

UNIDADE: 3 — Serviço de Contabilidade

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.0.0.0	00 <u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	00 <u>Despesas de Custêio</u>			
3.1.1.0	00 <u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	16 <u>Pessoal Civil</u>			
	Vencimentos	6.360,00		
	Gratificações	3.500,00		
3.1.2.0	16 <u>Material de Consumo</u>			
	Impressos, livros e material de expediente	1.500,00		

UNIDADE: 3 - Serviço de Contabilidade (Continuação)

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.1.3.0	05 <u>Serviço de Terceiros</u>			
	Serviços técnicos contratados	3.000,00		
3.1.4.0	16 <u>Encargos Diversos</u>			
	Despesas de pronto pagamento	3.000,00	17.360,00	
4.0.0.0	00 <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	00 <u>Investimentos</u>			
4.1.4.0	16 <u>Material Permanente</u>			
	Móveis e utensílios		4.000,00	21.360,00
				<u>21.360,00</u>

UNIDADE: 4 - Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAIS NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.0.0.0	00 <u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	00 <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	00 <u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	60 <u>Pessoal Civil</u>			
	Vencimentos	1.560,00		
	61 Vencimentos	17.500,00		
	Substituições	1.210,00		
	Gratificações	1.000,00		
3.1.2.0	61 <u>Material de Consumo</u>			
	Material didático	3.500,00		
	Merenda escolar	1.000,00		
3.1.3.0	61 <u>Serviços de Terceiros</u>			
	Cons. de móveis e utensílios	1.500,00		
	Conservação de prédios e reparos escolares	3.500,00		
3.1.4.0	61 <u>Encargos Diversos</u>			
	Despesas de pronto pagamento	1.000,00	31.770,00	

UNIDADE : 4—Serviço de Educação, Saúde e Assist. Social (Continuação)

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.2.0.0	00 TRANSF. CORRENTES			
3.2.1.0	62 Subvenções Sociais			
	Bolsas de estudos	3.000,00		
	63 Subvenções extraordinárias	2.000,00		
	72 Subvenções e auxílios em geral	5.000,00		
	83 Auxílios a indigentes	2.000,00	12.000,00	
3.2.3.0	00 TRANSFS. DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
3.2.3.1	82 Inativos	18.900,00		
3.2.4.2	82 Pensionistas	50,00		
3.2.3.4	83 Abono familiar	12.000,00		
3.2.5.0	81 Contrib. de Previdência Social			
	Contribuições diversas	15.000,00		
3.2.7.0	83 Diversas Transf. Correntes			
3.2.7.0	83 Adicionais quinquenários	13.500,00		
3.2.7.6	85 Prêmios de seguros	5.000,00	64.450,00	108.220,00
4.0.0.0	00 <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	00 <u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0	61 <u>Material Permanente</u>			
	Móveis, utensílios e pertences para as escolas rurais			5.000,00
				<u>113.220,00</u>

UNIDADE: 5—Serviço do Patrimônio

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.0.0.0	00 <u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	00 <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	00 <u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	96 <u>Pessoal Civil</u>			
	Vencimentos	4.200,00		
	Gratificações	500,00		
	Salários	12.500,00		
	97 Salários	3.500,00		

UNIDADE : 5—Serviço do Patrimônio (Continuação)

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.1.2.0	93 <u>Material de Consumo</u>			
	Para iluminação pública	1.500,00		
	96 P/mercados, feiras e matadouros	3.500,00		
	97 Para o Cemitério	1.000,00		
	99 Combustíveis e lubrificantes	3.500,00		
3.1.3.0	93 <u>Serviços de Terceiros</u>			
	Luz e energia para iluminação pública	25.500,00		
	96 Conservação de veículos	2.000,00		
	Conservação e manutenção do matadouro e mercado	3.500,00		
	97 Conservação do Cemitério	1.000,00		
3.1.4.0	99 <u>Encargos Diversos</u>			
	Despesas de pronto pagamento	3.500,00	65.700,00	65.700,00
				65.700,00

UNIDADE : 6—Serviços de Obras Públicas

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.0.0.0	00 <u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	00 <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	00 <u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	90 <u>Pessoal Civil</u>			
	Vencimentos	3.960,00		
	Gratificações	1.000,00		
	91 Vencimentos	1.560,00		
	Gratificações	600,00		
	Salários	12.000,00		
	92 Salários	10.000,00		
	94 Salários	12.000,00		
	95 Vencimentos	1.560,00		
	Gratificações	200,00		
	Salários	15.000,00		
3.1.2.0	91 <u>Material de Consumo</u>			
	Para os servs. de água e esgotos	3.000,00		
	92 Para a limpeza pública	2.500,00		
	94 Para ruas e avenidas	2.500,00		
	95 Para praças, parques e jardins	2.500,00		
	95 Mudanças, sementes e adubos	1.500,00		

UNIDADE: 6 — Serviço de Obras Públicas (Continuação)

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.1.3.0	92 <u>Serviços de Terceiros</u>			
	Cons. de ferramentas e pertences	1.500,00		
	Manutenção de semoventes	1.000,00		
	95 <u>Conservação de praças, parques e jardins</u>	1.000,00		
3.1.4.0	99 <u>Encargos Diversos</u>			
	Despesas de pronto pagamento	1.620,00	75.000,00	
4.0.0.0	00 <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	00 <u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	66 <u>Obras Públicas</u>			
	Ampliação das Obras do Estádio Municipal	5.000,00		
4.1.1.0	91 <u>Construção e ampliação do serviço de água e esgotos</u>	150.000,00		
4.1.1.0	94 <u>Abertura e calçamento de ruas e avenidas</u>	5.000,00		
4.1.1.0	95 <u>Construção de praças, parques e jardins</u>	5.000,00		
4.1.1.0	96 <u>Const. das Obras do Mercado, Estação Rodoviária e Centro Comercial</u>	75.000,00	240.000,00	315.000,00
				315.000,00

UNIDADE: 7—Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.0.0.0	00 <u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	00 <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	00 <u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	42 <u>Pessoal Civil</u>			
	Vencimentos	7.800,00		
	Gratificações	2.000,00		
	Salários	15.000,00		
3.1.2.0	42 <u>Material de Consumo</u>			
	Para estradas e pontes	3.500,00		
	Combustíveis e lubrificantes	15.000,00		

UNIDADE: 7—Serv. Municipal de Estr. de Rodagem (Continuação)

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL
		NCr\$	NCr\$	NCr\$
3.1.3.0	42 <u>Serviços de Terceiros</u>			
	Conserv. de estradas e pontes	20.000,00		
	Reparos e conserv. de veículos	5.000,00		
	Frete e carretos	1.000,00		
3.1.4.0	42 <u>Encargos Diversos</u>			
	Viagens de interesse do serviço	1.500,00		
	Despesas de pronto pagamento	2.500,00	73.300,00	
4.0.0.0	00 <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	00 <u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	42 <u>Obras Públicas</u>			
	Construção e melhoramentos de estradas e pontes	20.000,00		
4.1.3.0	42 <u>Equipamentos e Instalações</u>			
	Equipamentos rodoviários, máquinas e veículos	10.000,00		
	Recuperação de máq. e veículos	10.000,00		
4.1.4.0	42 <u>Material Permanente</u>			
	Peças e acessórios para máquinas e veículos	10.000,00	50.000,00	123.300,00
				<u>123.000,00</u>
<b>RESUMO GERAL</b>		<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>TOTAIS</b>
		NCr\$	NCr\$	NCr
	ORGÃO I—CÂMARA MUNICIPAL	4.720,00		4.720,00
	ORGÃO II—PREFEITURA MUNICIPAL	<u>425.590,00</u>	<u>319.690,00</u>	<u>745.280,00</u>
	<b>TOTAIS</b>	<u>430.310,00</u>	<u>319.690,00</u>	<u>750.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de setembro de 1969

*Arlette Telles Pereira*  
Prefeito Municipal

*Maury Dalton Silva Marques*  
Contador

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - M.G.

## Demonstrativo da Despesa por Programas, Segundo as Unidades Orçamentárias

Exercício de 1970

Programação	0	1	2	3	4	5	6	7	TOTAIS
	Gab. e Sec. da Pres. Câm.	Gab. e Sec. do Prefeito	Serviço de Fazenda	Serviço do Patrimônio	Serviço de Contab.	Serv. Ed. Saúde e Assist. Social	Serv. Obras Públicas	Serv. Munic. Estr. Rodag.	NCr\$
<b>01—ADMINISTRAÇÃO</b>	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
04—Administ. Superior—Executivo	4.720,00	74.700,00							74.700,00
05—Administ. Superior—Legislativo			32.000,00		21.360,00				4.720,00
07—Administ. Fiscal e Financeira	4.720,00	74.700,00	32.000,00		21.360,00				53.360,00
SOMA									132.780,00
<b>03—ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>									
04—Assistência Social						34.500,00			34.500,00
05—Assistência ao Trabalho						5.000,00			5.000,00
07—Inativos e Pensionistas						18.950,00			18.950,00
08—Previdência						15.000,00			15.000,00
SOMA						73.450,00			73.450,00
<b>08—EDUCAÇÃO</b>									
01—Administração						1.560,00			1.560,00
04—Ensino Primário						35.210,00			35.210,00
05—Ensino Secundário						3.000,00			3.000,00
SOMA						39.770,00			39.770,00
<b>10—HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</b>									
06—Planejamento e Desenvolvimento Urbano							147.840,00		147.840,00
SOMA							147.840,00		213.540,00
<b>14—SAÚDE E SANEAMENTO</b>									
09—Abastecimento d'água							167.160,00		167.160,00
SOMA							167.160,00		167.160,00
<b>15—TRANSPORTES</b>									
04—Rodoviário								123.300,00	123.300,00
SOMA								123.300,00	123.300,00
<b>TOTAL GERAL</b>	4.720,00	74.700,00	32.000,00	65.700,00	21.360,00	118.220,00	315.000,00	123.300,00	750.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de setembro de 1969

Arlette Telles Pereira  
Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques  
Contador

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG.

## Demonstrativo da Despesa por Programas e Subprogramas, Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 1970

Programas e Subprogramas	DESP. CORRENTES - NCr\$		DESPESAS DE CAPITAL - NCr\$			Total NCr\$	Total Geral NCr\$
	Despesas de Custo	Transf. Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras		
<b>01 - ADMINISTRAÇÃO</b>							
04 - Administr. Superior - Executivo	61.300,00	8.400,00	69.700,00	5.000,00		5.000,00	74.700,00
05 - Administr. Superior - Legislativo	4.000,00	720,00	4.720,00				4.720,00
07 - Administração Fiscal e Financeira	31.170,00	2.500,00	33.670,00	4.000,00		15.690,00	53.360,00
SOMA	96.470,00	11.620,00	108.090,00	9.000,00		24.690,00	132.700,00
<b>03 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA</b>							
04 - Assistência Social		34.500,00	34.500,00				34.500,00
05 - Assistência ao Trabalho		5.000,00	5.000,00				5.000,00
07 - Inativos e Pensionistas		18.950,00	18.950,00				18.950,00
08 - Previdência		15.000,00	15.000,00				15.000,00
SOMA		73.450,00	73.450,00				73.450,00
<b>08 - EDUCAÇÃO</b>							
01 - Administração	1.560,00		1.560,00				1.560,00
04 - Ensino Primário	30.210,00		30.210,00	5.000,00		5.000,00	35.210,00
05 - Ensino Secundário		3.000,00	3.000,00				3.000,00
SOMA	31.770,00	3.000,00	34.770,00	5.000,00		5.000,00	39.770,00
<b>10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</b>							
06 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	123.540,00		123.540,00	90.000,00		90.000,00	213.540,00
SOMA	123.540,00		123.540,00	90.000,00		90.000,00	213.540,00
<b>14 - SAÚDE E SANEAMENTO</b>							
09 - Abastecimento d'agua	17.160,00		17.160,00	150.000,00		150.000,00	167.160,00
SOMA	17.160,00		17.160,00	150.000,00		150.000,00	167.160,00
<b>15 - TRANSPORTES</b>							
04 - Rodoviário	73.300,00		73.300,00	50.000,00		50.000,00	123.300,00
SOMA	73.300,00		73.300,00	50.000,00		50.000,00	123.300,00
<b>TOTALS GERAIS</b>	342.240,00	88.070,00	430.310,00	304.000,00		319.690,00	750.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de setembro de 1969

Arlette Telles Pereira  
Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques  
Contador

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## Demonstrativo da Despesa por Programas e Subprogramas, Segundo as Funções do Governo

Exercício de 1970

Programas e Subprogramas	Governo e Administ. Geral	Administração Financeira	Defesa e Segurança	Recursos Nat. e Agro-Pecuários	Viação, Transp. e Comunic.	Indústria e Comércio	Educação e Cultura	Saúde	Bem-Estar Social	Serviços Urbanos	Total Geral
	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>01 - ADMINISTRAÇÃO</b>											
04 - Administ. Superior - Executivo	74.700,00										74.700,00
05 - Administ. Superior - Legislativo	4.720,00	53.360,00									4.720,00
07 - Administração Fiscal e Financeira		53.360,00									53.360,00
<b>TOTAIS</b>	<b>79.420,00</b>	<b>53.360,00</b>									<b>132.780,00</b>
<b>03 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL</b>											
04 - Assistência Social									34.500,00		34.500,00
05 - Assistência ao Trabalho									5.000,00		5.000,00
07 - Inativos e Pensionistas									18.950,00		18.950,00
08 - Previdência									15.000,00		15.000,00
<b>TOTAIS</b>									<b>73.450,00</b>		<b>73.450,00</b>
<b>08 - EDUCAÇÃO</b>											
01 - Administração							1.560,00				1.560,00
04 - Ensino Primário							35.210,00				35.210,00
05 - Ensino Secundário							3.000,00				3.000,00
<b>TOTAIS</b>							<b>39.770,00</b>				<b>39.770,00</b>
<b>10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</b>											
06 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano										213.540,00	213.540,00
<b>TOTAIS</b>										<b>213.540,00</b>	<b>213.540,00</b>
<b>14 - SAÚDE E SANEAMENTO</b>											
09 - Abastecimento d'água										167.160,00	167.160,00
<b>TOTAIS</b>										<b>167.160,00</b>	<b>167.160,00</b>
<b>15 - TRANSPORTES</b>											
04 - Rodoviário					123.300,00						123.300,00
<b>TOTAIS</b>					<b>123.300,00</b>						<b>123.300,00</b>
<b>TOTAIS GERAIS</b>	<b>79.420,00</b>	<b>53.360,00</b>			<b>123.300,00</b>		<b>39.770,00</b>		<b>73.450,00</b>	<b>380.700,00</b>	<b>750.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo

Anexo ao Orçamento de 1970

Fontes da Receita	PARCELAS		Funções do Governo	PARCELAS	
	NCr\$	NCr\$		NCr\$	NCr\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>					
Impostos	61.000,00		Governo e Administr. Geral	79.420,00	
Taxas	64.000,00	125.000,00	Administração Financeira	53.360,00	
Contribuições de Melhoria		5.000,00	Viação, Transp. e Comunicações	123.300,00	
			Educação e Cultura	39.770,00	
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			Bem-Estar Social	73.450,00	
Receita Imobiliária	500,00		Serviços Urbanos	380.700,00	750.000,00
Participações e Dividendos	500,00				
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	1.500,00			
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>					
Receita dos Serv. Industriais		34.500,00			
<b>TRANSFS. CORRENTES</b>					
Participação em Tribs. Federais	115.000,00				
Participação em Tribs. Estaduais	200.000,00				
Outras Transfs. Correntes	20.000,00	335.000,00			
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>					
Multas	2.500,00				
Cobrança da Dívida Ativa	10.000,00				
Outras Receitas Diversas	11.000,00	23.500,00			
		524.500,00			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Operações de Créditos	120.000,00				
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.500,00	121.500,00			
<b>TRANSFS. DE CAPITAL</b>					
Participação em Trib. Federais	103.500,00				
Participação em Tribs. Estaduais	500,00	104.000,00			
		750.000,00			750.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de setembro de 1969

Arlette Telles Pereira  
Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques  
Contador

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas Anexo ao Orçamento de 1970

Código Geral	Receita	NCr\$	NCr\$	NCr\$	Código Geral	Despesa	NCr\$	NCr\$	NCr\$
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				3.1.0.0	Despesas de Custeio			
1.1.1.00	Impostos	61.000,00			3.1.1.0	Pessoal	164.610,00		
1.1.2.00	Taxas	64.000,00	125.000,00		3.1.2.0	Material de Consumo	57.500,00		
1.1.3.00	Contribuições de Melhoria		5.000,00		3.1.3.0	Serviços de Terceiros	88.500,00		
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				3.1.4.0	Encargos Diversos	31.630,00	342.240,00	
1.2.1.00	Receita Imobiliária	500,00			3.2.0.0	TRANSFS. CORRENTES			
1.2.3.00	Participações e Dividendos	500,00			3.2.1.0	Subvenções Sociais	12.000,00		
1.2.4.00	Outras Receitas Patrimoniais	500,00	1.500,00		3.2.2.0	Subvenções Econômicas	8.400,00		
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL				3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	30.950,00		
1.3.1.00	Receita dos Serv. Industriais		34.500,00		3.2.4.0	Juros	2.500,00		
1.4.0.00	TRANSFS. CORRENTES				3.2.5.0	Contribuições de Prev. Social	15.000,00		
1.4.1.00	Participação em Tribs. Federais	115.000,00			3.2.7.0	Diversas Transfs. Correntes	19.220,00	88.070,00	430.310,00
1.4.4.00	Participação em Tribs. Estaduais	200.000,00				«Superavit»			94.190,00
1.4.9.00	Outras Transfs. Correntes	20.000,00	335.000,00						524.500,00
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS				4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
1.5.1.00	Multas	2.500,00			4.1.0.0	Investimentos			
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	10.000,00			4.1.1.0	Obras Públicas	260.000,00		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas	11.000,00	23.500,00	524.500,00	4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	20.000,00		
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				4.1.3.0	Material Permanente	24.000,00	304.000,00	
2.2.0.00	«Superavit»				4.3.0.0	TRANSFS. DE CAPITAL			
2.3.0.00	Operações de Créditos	120.000,00		94.190,00	4.3.1.0	Amortização			
	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.500,00	121.500,00						
2.5.0.00	TRANSFS. DE CAPITAL								
2.5.1.00	Participação em Trib. Federais	103.500,00							
2.5.2.00	Participação em Tribs. Estaduais	500,00	104.000,00	225.500,00					
				844.190,00					844.190,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de setembro de 1969

Arlette Telles Pereira  
Prefeito Municipal

Maury Dalton Silba Marques  
Contador

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Art. 2º, § 1º. n.º. III - 4.320/64 — Anexo ao Orçamento de 1970

Código Geral	Receita por Fontes	Legislação
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	
1.1.1.00	Impostos	Código Trib. Municipal - Lei mun. n.707 de 27-01-67
1.1.2.00	Taxas	Idem idem idem
1.1.3.00	<u>CONTRIB. DE MELHORIA</u> Contribuição de Melhoria	Dec.-lei federal n. 195, de 24 de fevereiro de 1967
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1.2.1.00	Receita Imobiliária	Código Trib. Municipal - Lei mun. n.707 de 27-01-67
1.2.3.00	Participações e Dividendos	Idem idem idem
1.2.4.00	Outras Receitas Patrimoniais	Idem idem idem
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	
1.3.1.00	Receita dos Serv. Industriais	Código Trib. Municipal - Lei mun. n.707, de 27-01-67
1.4.0.00	<u>TRANSFS. CORRENTES</u>	
1.4.1.00	Participação em Tribs. Federais	Lei Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966
1.4.2.00	Retorno do Imp. Territ. Rural	Idem idem idem
1.4.4.00	Participação em Tribs. Estaduais	Idem idem idem
1.4.9.00	Outras Transfs. Correntes	Emenda n. 5, à Constituição Federal de 1946
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>	
1.5.1.00	Multas	Código Trib. Municipal - Lei mun. n 707, de 27-01-67
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	Idem idem idem
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas	Idem idem idem
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2.2.0.00	Operações de Créditos	Art. 5º. da Lei Orçamentária para 1970
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Código Trib. Municipal - Lei mun. n. 707 de 27-01-67
2.5.0.00	Transferências de Capital	Lei Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de setembro de 1969

*Arlette Telles Pereira*  
Prefeito Municipal

*Maury Dalton Silva Marques*  
Contador

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Código Geral	Receita com Destinação Especial	NCr\$	NCr\$	Código Geral	Plano de Aplicação dos Fundos Especiais	NCr\$	NCr\$
2.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
2.2.0.0	Operações de Crédito		120.000,00	4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		
2.3.0.0	Alienação de Bens Móveis e Imóveis		1.500,00	4.1.1.0	Obras Públicas	260.000,00	
2.5.0.0	<u>TRANSF. DE CAPITAL</u>			4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.000,00	
2.5.1.0	Participação em Trib. Federais			4.1.4.0	Material Permanente	24.000,00	304.000,00
2.5.1.2	Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	100.000,00		4.3.0.0	Transferências de Capital		
2.5.1.3	Quota-Parte do Imp. Único s/ Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00		4.3.1.0	Amortização da Dív. Pública		15.690,00
2.5.1.4	Quota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	1.000,00					
2.5.1.5	Quota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	500,00	103.500,00				
2.5.2.0	Participação em Trib. Estaduais						
2.5.2.1	Quota-Parte do ICM sobre Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Rodoviários		500,00				
	SOMA		225.500,00				
	«Superavit» do Orçamento		94.190,00				
			319.690,00				319.690,00

**Arlette Telles Pereira**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de setembro de 1969

**Maury Dalton Silva Marques**  
Contador

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração

Anexo ao Orçamento de 1970

Código Geral	Dotações por Órgão do Governo e da Administração	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
	ÓRGÃO I - CÂM. MUNICIPAL			
	UNIDADE: 0 - Gab. e Secretaria da Presidência			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	Pessoal	2.800,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	200,00		
		<u>4.000,00</u>		
3.2.7.0	<u>TRANSFS. CORRENTES</u>			
	Diversas Transfs. Correntes	720,00		
		<u>720,00</u>	<u>4.720,00</u>	4.720,00
	ORGÃO II - P R E F E I T U R A MUNICIPAL			
	UNIDADES:			
	<u>1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custêio</u>			
3.1.1.0	Pessoal	18.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	8.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	18.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	17.300,00		
		<u>61.300,00</u>		
3.2.0.0	<u>TRANSFS. CORRENTES</u>			
3.2.2.0	Subvenções Econômicas	8.400,00	69.700,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.4.0	Material Permanente	5.000,00	5.000,00	74.700,00

CÓDIGO GERAL	Dotações por Órgão do Governo e da Administração	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
	<u>2 - Serviço da Fazenda</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custêio</u>			
3.1.1.0	Pessoal	9.300,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.010,00		
		<u>13.810,00</u>		
3.2.0.0	<u>TRANSFS. CORRENTES</u>			
3.2.4.0	Juros	<u>2.000,00</u>	16.310,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.3.0.0	<u>Transferências de Capital</u>			
	Amortização	<u>15.690,00</u>	<u>15.690,00</u>	32.000,00
	<u>3 - Serv. de Contabilidade</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custêio</u>			
3.1.1.0	Pessoal	9.860,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	3.000,00	17.360,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.4.0	Material Permanente	<u>4.000,00</u>	<u>4.000,00</u>	21.360,00
	<u>4 - Serviço de Educação, Saude e Assist. Social</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custêio</u>			
3.1.1.0	Pessoal	21.270,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	4.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,00		
		<u>31.770,00</u>		

Código Geral	Dotações por Órgão do Governo e da Administração	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.2.00	<u>TRANSFS. CORRENTES</u>			
3.2.1.0	Subvenções Sociais	12.000,00		
3.2.3.1	Inativos	18.900,00		
3.2.3.2	Pensionistas	50,00		
3.2.3.4	Abono Familiar	12.000,00		
3.2.5.0	Contribuições de Prev. Social	15.000,00		
3.2.7.0	Diversas Transfs. Correntes	18.500,00		
		<u>76.450,00</u>	108.220,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.4.0	Material Permanente	5.000,00	5.000,00	113.220,00
	5 - Serviço do Patrimônio			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custêio</u>			
3.1.1.0	Pessoal	20.700,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	9.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	32.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	3.500,00	65.700,00	65.700,00
	6 - Serv.de Obras Públicas			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custêio</u>			
3.1.1.0	Pessoal	57.880,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	12.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.500,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.620,00	75.000,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.1.0	Obras Públicas	240.000,00	240.000,00	315.000,00

CÓDIGO GERAL	Dotações por Órgão do Governo e da Administração	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
	<u>7 - Serviço Municipal de</u> <u>Estradas de Rodagem</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	Pessoal	24.800,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	18.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	26.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	4.000,00	73.300,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.1.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.1.0	Obras Públicas	20.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	10.000,00	50.000,00	123.300,00
	TOTAL GERAL			<u>750.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de setembro de 1969

**Arlette Telles Pereira**  
Prefeito Municipal

**Maury Dalton Silva Marques**  
Contador

ORÇA a Receita e fixa a Despesa para o exercicio de 1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, decretou- e eu, sanciono a seguinte lei : -

Art. 1º - A Receita do município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ para o exercicio de 1970 é estimada na importância de Ncr\$750.000,00 (SETE CENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS NOVOS), de acordo com a seguinte discriminação em Categoria e Sub- Categorias Econômicas : -

**RECEITAS CORRENTES**

RECEITAS TRIBUTÁRIA.....	Ncr\$125.000,00	
CONTRIBUIÇÕES DE MEMORIA.....	Ncr\$ 5.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL.....	Ncr\$ 1.500,00	
RECEITA INDUSTRIAL.....	Ncr\$ 34.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	Ncr\$335.000,00	
RECEITAS DIVERSAS.....	Ncr\$ 23.500,00	
		<u>524.500,00</u>

**RECEITAS DE CAPITAL**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	Ncr\$120.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS..	Ncr\$ 1.500,00	
PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS....	Ncr\$103.500,00	
PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS...	Ncr\$ 500,00	225.500,00
		<u>225.500,00</u>

**T O T A I S..... 750.000,00**  
=====

Art. 2º - A Despesa do Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ para o exercicio de 1970, é fixada na importância de Ncr\$750.000,00 (SETE CENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS NOVOS) e distribuída pelos seguintes Programas e Sub- Programas : -

**01 - ADMINISTRAÇÃO**

04- Administração Superior-Executivo	Ncr\$ 74.700,00	
05- Administração Superior-Legislativo	Ncr\$ 4.720,00	
07- Administração Fiscal e Financeira	Ncr\$53.360,00	132.780,00
		<u>132.780,00</u>

**03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

04- Assistência Social	Ncr\$ 34.500,00	
05- Assistência ao Trabalho	Ncr\$ 5.000,00	
07- Inativos e Pensionistas	Ncr\$ 18.950,00	
08- Previdência	Ncr\$ 15.000,00	73.450,00
		<u>73.450,00</u>

**08 - EDUCAÇÃO**

01 - Administração	Ncr\$ 1.560,00
04 - Ensino Primário	Ncr\$ 35.210,00

05 - Ensino	Secundário	<u>Ner\$ 3.000,00</u>	39.770,00
10 -	HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
	06 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano		Ner\$213.540,00
14 -	SAÚDE E SANEAMENTO		
	09 - Abastecimento d'água		Ner\$167.160,00
15 -	TRANSPORTES		
	04 - Rodoviário		<u>Ner\$123.300,00</u>
		<b>TOTAIS</b>	<b><u>750.000,00</u></b>

Art. 3º - FICA o Governo do Município autorizado a aumentar a receita estimada neste Orçamento, através da consignação 2.2.0.00 - Operações de Crédito, no limite do Superavit Financeiro apurado nos termos do § 2º, do art. 43, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964, como recurso à abertura de créditos adicionais autorizados e para cumprimento do disposto no artigo 68 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - A importância do excesso da arrecadação verificado sobre o total da receita prevista neste orçamento poder'a, igualmente ser incorporada à receita estimada pela consignação ou consignações em / que se verificarem mais excessos, também como recursos a abertura dos créditos adicionais autorizados.

Art. 5º - FICA o Executivo Municipal, igualmente autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações destes orçamento como recurso à abertura de créditos adicionais autorizados.

Art. 6º - FICA o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações deste orçamento, até o limite dos recursos resultantes da aplicação dos artigos anteriores, observado o cumprimento do disposto no art. 68, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 7º - FAZEM parte integrante da presente lei os Anéxos / mencionados no art. 2º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os demais Anéxos exigidos pela referida lei, bem como os que se relacionam com a programação da despesa para o exercício.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução / desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. -

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 26 de dezembro de 1969.

Dr. Arlette Telles Pereira - Prefeito Municipal  
 Heury Dalton Silva Marques - Secretário Subst<sup>o</sup>